



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 203/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **VIVIANI GRACIELI PRASS BERWIAN**, matrícula 950 como fiscal do Contrato/Convenio do programa Desassorear. Processo PROA 24/2600-0000989-7- Desassorear, a partir de 12 de junho de 2025.

Lindolfo Collor, 12 de junho de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. De Adm. Planejamento e Turismo

